

Ata da sexta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 17 e abril de 2018, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 38/2018** – “Altera jornada de trabalho de cargos estipulados na Lei Municipal nº 131 de 02 de fevereiro de 2005 que possuíam como carga horária 44(quarenta e quatro) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências”; **Proposta de Emenda nº 01/18, à Lei Orgânica do Município de João Ramalho-SP** – “Altera a redação dos Artigos 207 a 213, do Capítulo IV da Lei Orgânica do Município de João Ramalho e revoga os Artigos 214 a 216 do mesmo diploma legislativo”; **Projeto de Lei nº 635/2018** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências” e a **Indicação nº 12/2018** do Vereador **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para promover adequações necessárias na Cozinha Piloto, para assegurar a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como adaptação física e ergonômica de mesas e assentos em compatibilidade com a média da estatura das crianças em fase de Creche-Escola e Pré-Escola. Faz uso da palavra o autor da mesma, explanando sobre o assunto. Esclarece que hoje, a Cozinha Piloto atende também as crianças da Creche-Escola e da Pré-Escola. Estas crianças não conseguem comer nas mesas ali existentes, pois a altura não é compatível com o tamanho das crianças. O local deveria se adequar para que estas crianças também possam comer com conforto e segurança necessários para uma boa refeição, conforme as normas da Lei 10.098/2000. Em seguida o documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei Complementar nº 38/18. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentada a Emenda nº 01/2018 à Lei Orgânica do Município. Não havendo nenhum edil que quisesse comentar a respeito, foi submetida a primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei nº 635/18 e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido ao plenário, sendo aprovado por unanimidade em primeira

votação. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO